



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**RETIFICAÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

No Art. 1º da Portaria nº 340/2021/GR. publicada no DOU nº 168, de 3 de setembro de 2021, s. 2, p. 26:

Onde se lê:

“Art. 1º Autorizar, a partir de 1º/09/2021, a cessão, com ônus para o órgão cedente, do servidor CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, CONTADOR, SIAPE 1908362, para exercer a Função Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, de nível superior - GSISTE NS, enquanto durar a Função Gratificada.”

Leia-se:

“Art. 1º Autorizar, a partir de 1º/09/2021, a cessão, com ônus para a Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, do servidor CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, CONTADOR, SIAPE 1908362, para exercer a Função Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, de nível superior - GSISTE NS, enquanto durar a Função Gratificada.”

*Retificação de 15 de Setembro de 2021, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 20 de Setembro de 2021.*